



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Indicação nº _____ de 19 de maio de 2023

Vereador José Fernandes

**REQUER O ENVIO DESSA INDICAÇÃO AO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS PARA
QUE ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES
VOLTE A REALIZAR O PROGRAMA RUA DO
LAZER INSTITUÍDO PELA LEI 3.768/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Nos termos do art. 88, § 1º, alínea I, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, solicito o encaminhamento da presente Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis para que através dos órgãos competentes volte a realizar o programa “Rua do Lazer” instituída pela Lei 3.768/2015.

JUSTIFICATIVA

Há um tempo, antes da pandemiado Covid, o Poder Executivo junto com seus órgãos proporcionavam momentos de lazer para toda a sociedade, em síntese, todos os domingos algumas Avenidas, a exemplo, a Avenida Brasil Sul, era em parte fechada para que a população pudesse usufruir do espaço com segurança praticando esportes e brincadeiras.

A pandemia fez cessar programas como a “Rua do Lazer” instituída pela Lei Municipal 3.768/2015. Vivemos agora um outro momento, onde superamos essa crise na saúde, devendo então resgatar esse programa que outrora ela levou. Assim, a retomada desse programa se faz necessária para proporcionar a população anapolina dentre os quais, as crianças “que estão muito ligadas e presas a tecnologia” possam junto a seus familiares usufruir de um tempo de qualidade praticando atividades físicas, brincadeiras e fortalecendo laços familiares.

Além disso, temos os idosos que as vezes ficam mais em casa por não haver um local seguro em que possam fazer atividades ao ar livre. Ainda temos os atletas que se vêem prejudicados em não ter um local seguro e propício para realizar seus treinos.

Dessa forma, apresentamos esse pedido na certeza da sua importância e da atenção que o Poder Público dará a ele.

Anápolis-GO 19 de maio de 2023


JOSE FERNANDES BOAVENTURA
Vereador